



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 624

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 108/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de BRASILÂNDIA do PARTIDO dos TRABALHADORES-PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de BRASILÂNDIA e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


DES. RUI GARCIA DIAS
em exercício e Relator

Presidente


DRA. JOVENTINA COMES DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral

Procurador